

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**
É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Saúde

ANA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2312

Sexta-feira, 17 de junho de 2005



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 075 de 16 de junho de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em favor da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro

de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 06989/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DECRETO Nº 076 de 16 de junho de 2005

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.219/2004, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Obras, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

ANEXO AO DECRETO Nº 075 de 16 de junho de 2005						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização e Apoio a Eventos Culturais	10.31.13.392.0082.2.021	3.3.50.43.00	001		70.000,00	
		3.3.90.36.00	001		80.000,00	
		3.3.90.39.00	001		350.000,00	
Manutenção de Praças e Jardins	21.01.15.452.0067.2.085	3.3.90.39.00	001	591		500.000,00
					500.000,00	500.000,00

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda e da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.219, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nºs: 06463/2005 e 06955/2005)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 326 de 15 de junho de 2005

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.370/97, 6.254/05 e Decretos nºs: 431/95, 319/99, PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Gabinete, da Secretaria de Saúde, símbolo CC-3, a partir de 16/06/2005.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 15 de junho de 2005.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 235/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 17/2005, livro E-60, fls. 33/34. Processo Administrativo nº 2308/04. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município, na qualidade de Cedente e MARIA JOSE SILVEIRA GONÇALVES, na qualidade de Concessionária e ainda JOSE ANTONIO DA COSTA, que renuncia expressamente e transfere para a segunda



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

ANEXO AO DECRETO Nº 076 de 16 de junho de 2005							
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$		
	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Processamento Adm. – SADRH	14.01.04.122.0015.2.038		3.1.90.11.00	000	199		200.000,00
Processamento Adm. – SEF	15.01.04.123.0018.2.046		3.3.90.39.00	000	234	8.000,00	
Processamento Adm. – SOB	21.01.04.122.0068.2.083		3.1.90.11.00	000	558		3.000,00
			3.3.90.39.00	000	562	28.000,00	
Programa Habitacional do Municp	21.01.16.482.0055.1.029		3.3.90.39.00	000	604	25.000,00	
Manutenção e Operacionalização da Frotas e Aquisição de Veículos	21.01.26.785.0016.2.091		3.3.90.39.00	000	629	150.000,00	
Encargos Gerais do Município	22.01.04.122.0018.2.092		4.4.90.92.00	000	636		8.000,00
						211.000,00	211.000,00

concessionária o seu direito de uso da Sepultura Perpétua nº 12.185, localizado na quadra 04 direito, fila 01 e ordem 06, nos termos do Art. 274, parágrafos 1º e 2º do Código de Posturas Municipal, Lei 6.240 de 21.01.05, mediante o recolhimento de taxa paga no Protocolo Geral do Município, no valor total de R\$ 209,16 (duzentos e nove reais e dezesseis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 236/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 18/2005, livro E-60, fls.35/36. Processo Administrativo nº 11207/98. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e MARIA ROSA MARTINS PENCINATO, onde se acha construído a Ossário Perpétuo nº 94.449, quadra 01 próximo ao barranco, sem anotações de fila e ordem, nos termos dos Artigos 196, 197, 199 e 200 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.420 de 21.01.05, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 240/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 19/2005, livro E-60, fls.37/38. Processo Administrativo nº 4270/99. Termo de Legalização de Cessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JOSE LUIZ BARBOSA DA SILVA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 86.551, quadra 05, sem anotações de fila e ordem, nos termos do Art. 190 do Código de Posturas, Deliberação nº 2728/68 do Decreto 521/00, artigo 6º parágrafo 3º, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 248/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 24/2005, livro E-60, fls.47/48. Processo Administrativo nº 2179/05. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JEANINE ARAÚJO MOUFFRON, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 74.587, quadra 19 direito, fila 29 e ordem 03, nos termos dos Artigos 196, 197, 199, 200 e 201 Código de Posturas Municipal, Lei 6.420 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 249/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 25/2005, livro E-60, fls.49/50. Processo Administrativo nº 1671/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e GILBERTO LAIR PTZER ESCH, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 89.548, quadra 04, fila 10 e ordem 12, nos termos dos Artigos 196, 197, 199, 200 e 201 Código de Posturas Municipal, Lei 6.420 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 250/2005

EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 26/2005, livro E-60, fls.51/52. Processo Administrativo nº 1671/99. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JACIRENE MARCOLINO DE ALMEIDA, onde se acha construída a Sepultura Perpétua nº 60.697, quadra 16, fila 37 e ordem 06, nos termos dos Artigos 196, 197, 199, 200 e 201 Código de Posturas Municipal, Lei 6.420 de 21.01.05, mediante taxa recolhida através do Competente Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis,

ATENÇÃO

SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA QUE NÃO FIZERAM O II CENSO PREVIDENCIÁRIO

Compareça com a máxima urgência à recepção do INPAS, rua Aureliano Coutinho 81, 2ª andar portando os seguintes documentos:
Carteira de Identidade, comprovante de residência, último contra-cheque, CPF, Telefone do órgão de lotação
Em caso de dúvida ligue grátis: **08002822249** de 12h às 18h de segunda à sexta-feira.

no valor total de R\$ 47,80 (quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos treze dias do mês de junho de dois mil e cinco.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

COMDEP

EDITAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis-COMDEP, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, Edital 001/01 a comparecer à Rua José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro, no dia 20 ou 21 de junho de 2005, no horário de 8h30 às 10h30, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação do mesmo.

Cargo: **Pintor de Autos**
003º lugar – OSMAR PINTO DO AMARAL

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

Convocamos a presença, dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, do Sr. JOSÉ CARLOS DA COSTA JÚNIOR, portador da Carteira Profissional nº 85782 Série 248 RJ, à COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, situada à Rua José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro, sob pena de caracterizar-se a hipótese prevista na Legislação Trabalhista Artigo 482 (Abandono).

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ
Diretor-Presidente

CPTRANS

COMUTRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores membros do COMUTRAN para a reunião do Conselho que terá lugar no auditório da CPTRANS que se localiza na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, na 5ª feira, dia 23/06/2005, com início às 19h e término previsto para às 20h30, onde serão deliberados os seguintes assuntos:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião de 24/02/2005;
- 2) Apresentação, análise e discussão da minuta de revisão do Regimento Interno do COMUTRAN;
- 3) Assuntos Gerais.

Petrópolis, 15 de junho de 2005.

JURAIR CORREA
Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

Cidadão consciente defende o meio ambiente.

Ajude a preservar os recursos naturais de Petrópolis.

 Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

**DISQUE
MEIO
AMBIENTE**
2246 8966

16ª FESTA DO COLONO ALEMÃO



Bauernfest

24 DE JUNHO A 3 DE JULHO DE 2005

PETRÓPOLIS-RJ
Palácio de Cristal

